CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO. **N.º 100/2023**

AUTOR: VALMIR PESSOA **PARTIDO:** PT

ASSUNTO Indica que seja feita uma faixa de pedestre na rua Caribamba, entre o hotel Canteli e o Restaurante Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art.116 e 117 do regimento Interno desta casa, indica ao Excelentíssimo Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito de São Miguel do Guaporé-RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

O vereador após ouvir a sociedade e usuários desses estabelecimento comercial, entende da necessidade da pintura de faixa neste local para evitar acidente futuros.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2023.

Valmir do Sindicato– PT
Vereador/Autor